



Projeto de Resolução n.º 475/XIV

Recomenda ao Governo a adoção de medidas com vista ao apoio de produtores de Cereja do Fundão e de Cereja da Cova da Beira, do Distrito de Castelo Branco, de Cereja de Penajóia, do concelho de Lamego e de Cereja de Resende, do Distrito de Viseu, de Cereja de São Julião, do Distrito de Portalegre, e de Cereja de Alfândega da Fé, Distrito de Bragança, tendo em consideração as quebras na produção.

Exposição de Motivos

A Cereja do Fundão é um ícone incontornável da Cova da Beira. A produção da “Cereja do Fundão” é circunscrita à totalidade do concelho do Fundão e às freguesias limítrofes a Sul, Louriçal do Campo e Lardosa (concelho de Castelo Branco), a Norte, Ferro e Peraboa (concelho de Covilhã), e concelho de Belmonte, no distrito de Castelo Branco.

Graças às suas características, goza de grande notoriedade e reputação nacional e internacional, assumindo uma importância agrícola, económica e gastronómica que a tornam num dos principais ex-libris da região.

As áreas geográficas de produção da “Cereja do Fundão” e “Cereja Cova da Beira” proporcionam condições edafoclimáticas muito favoráveis ao desenvolvimento desta cultura. O elevado número de horas de frio durante o inverno e as primaveras amenas, a proteção dos ventos, os solos graníticos e de xisto de encosta, conjugados com o saber-fazer dos produtores locais, dão origem às características da Cereja do Fundão que estão na base da sua reputação e notoriedade, sendo que atualmente representa cerca de 20 milhões de euros na economia local, do concelho do Fundão, quer pela produção do fruto fresco, quer pelos seus subprodutos, desde do licor, gin, chá, e ao turismo local que potencia, desde da sua floração até à sua apanha, com diversos produtos associados, milhares de visitantes por ano na região. Fruto vermelho de elevadas e



comprovadas características, é o mote de prolongadas visitas turísticas e até da criação de unidades hoteleiras na cidade do Fundão, muito recentemente.

A Cereja da Cova da Beira IGP é um produto de origem portuguesa com Indicação Geográfica Protegida pela União Europeia (UE) desde 21 de junho de 1996.

Mais recentemente e através do Despacho n.º 2337/2019, datado de 8 de fevereiro, foi determinado que fosse conferida, a nível nacional, proteção à denominação «Cereja do Fundão» como Indicação Geográfica, com efeitos a partir de 9 de agosto de 2018, data de apresentação do pedido de registo à Comissão.

Em março de 2020, a Comissão Europeia certifica a Cereja do Fundão como produto de Indicação Geográfica Protegida, tendo salientado, em nota de imprensa, que a produção de cereja na região do Fundão «impulsionou a economia local, criando sete mil empregos numa década»

A economia circular em torno deste fruto no concelho do Fundão, Covilhã, Belmonte e Castelo Branco é inequívoco, sendo que em anos normais a produção de cereja está estimada, só no concelho do Fundão, em sete mil toneladas.

Porém, as condições meteorológicas adversas e extremas, entre o final de março e início de abril deste ano, nomeadamente neve, chuva intensa, queda de granizo e geada fora de tempo, causaram uma quebra de produção que se estima em cerca de 70%, num prejuízo direto de oito milhões, sendo um impacto muito significativo na economia local, na medida em que as perdas não se refletem apenas para os produtores, mas têm também reflexo direto nos trabalhadores e no comércio local dos quatro concelhos.

Acrescem ainda os prejuízos decorrentes da crise sanitária provocada pela pandemia COVID-19 na região, iniciada em março face às restrições e confinamento pedido pelo Governo e autoridades de saúde, impedindo o fluxo de turistas, na época do florescimento, e o já anunciado cancelamento de certames, tais como a Festa da Cereja, em Alcongosta, no concelho do Fundão, e a Feira da Cereja, na freguesia do Ferro,



concelho da Covilhã, que atraem milhares de pessoas à região, em tempos ditos normais. O flagelo, neste setor, está instalado.

Para além da baixa produtividade, a qualidade do fruto também é inferior, pois apresenta-se fendilhado, característica que deprecia o seu valor comercial ou que impede mesmo a sua comercialização.

A CerFundão, organização de produtores, começou a receber cereja dos produtores locais, sendo que nos diversos mercados da cereja distribuídos pelos concelhos já sentem a quebra. A organização prevê já um decréscimo na ordem dos 70%.

Igualmente nos concelhos do Fundão, Covilhã, Castelo Branco e Belmonte, junto com os seus produtores de cereja, enfrentam a pandemia comunitária da COVID-19 com todas as suas limitações e constrangimentos, sabendo articular e preparar, em parceria com a Universidade da Beira Interior, Autarquias Locais e Ministério da Agricultura, uma nova campanha que garantisse aos consumidores a manutenção da confiança no produto, a par da sua valorização, no entanto, a adversidade vivida pelas condições meteorológicas hostis determinou perdas substanciais que importa acautelar.

A situação descrita e os seus impactos não se circunscrevem à realidade do Fundão e da Cova da Beira. Em Resende, outro dos importantes centros de produção de cereja, a produção da cereja de Resende regista quebras que chegam aos 50 por cento. A apanha, que arrancou no início de maio, foi afetada pelas intempéries em altura de pandemia em que a neve, temperaturas negativas, geada e a chuva complicaram o trabalho. De igual forma em Alfândega da Fé, a produção sofreu uma quebra superior a de 50%.

O Ministério da Agricultura tem acompanhado atentamente a evolução da situação particular da produção de cereja de 2020, nas indicações geográficas protegidas (IGP) e nas denominações de origem protegida (DOP), quer face à pandemia COVID-19, quer face às intempéries conhecidas, num trabalho de proximidade com os produtores e com os autarcas, o que tem permitido obter de forma mensal e sistemática a evolução da



produção agrícola nacional de várias culturas, onde se integra a cereja, pois esta ganhou, nos últimos anos, uma grande importância e relevância para a economia nacional em diversas regiões do país, e em particular no Distrito de Castelo Branco. Importa ainda referir que existe um forte apoio do Estado à contratação de Seguro de Colheitas, sendo os níveis de apoio aos prémios de seguro de cerca de 60% a fundo perdido, porém face às duas dimensões relatadas, é importante divulgar a sua existência.

Também o sector agrícola sentiu necessidade de observar condições específicas para o funcionamento da sua atividade, face à pandemia da Covid 19 e ao levantamento progressivo das restrições impostas, nomeadamente na utilização de equipamentos de proteção individual, distanciamento físico, higienização de espaços e a constante higienização das mãos pelos trabalhadores da apanha de cereja. O sector necessitou ainda de proceder à adaptação dos seus estabelecimentos à nova realidade, adotando métodos de organização do trabalho e relacionamento com os clientes e fornecedores face às novas condições exigidas neste contexto, garantido desde a primeira hora o cumprimento das normas estabelecidas e das recomendações das autoridades competentes que importa apoiar.

Assim, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados apresentam o seguinte projeto de resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do art.º 156º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Adote medidas que visem apoiar os produtores de cereja, nomeadamente das DOP/IGP existentes, de forma a assegurar o seu rendimento e potencial das produções para futuras campanhas.



2. Promova, junto dos produtores do sector, ações de sensibilização/divulgação da possibilidade de contratação de seguros de colheita com apoio público de 60% a fundo perdido.

Palácio de São Bento, 22 de maio de 2020

As Deputadas e os Deputados,

(Joana Bento)

(Hortense Martins)

(Nuno Fazenda)

(Francisco Rocha)

(João Azevedo Castro)



(João Nuno Azevedo)

(José Rui Cruz)

(Lúcia Silva)

(Maria da Graça Reis)

(Jorge Gomes)

(Lara Martinho)